



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gelo reutilizável e GPS) para atender o Programa VIGIASUS da Secretaria de Saúde

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9307	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO, EMBALAGEM DE 750 ML, COR AZUL, ESTRUTURA RÍGIDA DE ALTA RESISTENCIA	56,00	UN	7,35	411,60
2	9308	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO, EMBALAGEM DE 400ML, COR VERMELHA, ESTRUTURA RÍGIDA DE ALTA RESISTENCIA	56,00	UN	6,60	369,60
TOTAL						781,20
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9313	GPS bússola eletrônica e altímetro barométrico, resolução de 400x240 pixels, autonomia mais ou menos 25 horas, a prova d'água.	1,00	UN	533,20	533,20
TOTAL						533,20

JUSTIFICATIVA: Dispensa devido a necessidade de aquisição para complemento do Programa VIGIASUS Resolução SESSA/PR nº 150/2013 e o processo licitatório Pregão Presencial nº 121/2013 aberto em data de 28/11/2013 esses itens terem sido considerados desertos.

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista após entrega dos produtos

EXECUÇÃO: 2 Dias

LOCAL DE ENTREGA: Centro Municipal de Saúde

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/12/2013.

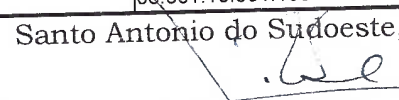

JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2140	08.001.10.301.10012-042	497

Santo Antonio do Sudoeste, 10/12/2013.


GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de **Processo Dispensa** como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/12/2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Assessora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/12/2013.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2013.


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MARILIS CRISTINA TONINI
 ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 232/2013

003

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	10/12/2013	3
232	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550194-6	JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA	460/2013	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	a vista após entrega	
Órgão		Prazo	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
08	SECRETARIA DE SAUDE	2 Dias	
Entrega		Local	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
	Centro municipal de Saúde		

Descrição:

Aquisição de materiaç de consumo (gelo reutilizável e GPS bússula) para atender o Programa VIGIASUS da Secretaria de Saúde

Justificativa:

Dispensa devido a necessidade de aquisição para complemento do Programa VIGIASUS Resolução SESSA/PR nº 150/2013 e o processo licitatório Pregão Presencial nº 121/2013 aberto em data de 28/11/2013 esses itens terem sido considerados desertos.

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001 Lote 001					
Código	Nome				
009307	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO, EMBALAGEM DE 750 ML, COR AZUL, ESTRUTURA RÍGIDA DE ALTA RESISTENCIA	UN	56,00	7,35	411,60
009308	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO, EMBALAGEM DE 400ML, COR VERMELHA, ESTRUTURA RÍGIDA DE ALTA RESISTENCIA	UN	56,00	6,60	369,60
TOTAL					781,20
<i>Lote</i>					
002 Lote 002					
Código	Nome	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
009313	GPS bússola eletrônica e altímetro barométrico, resolução de 400x240 pixels, autonomia mais ou menos 25 horas, a prova d'agua.	UN	1,00	533,20	533,20
TOTAL					533,20
TOTAL GERAL					1.314,40

Serigraf

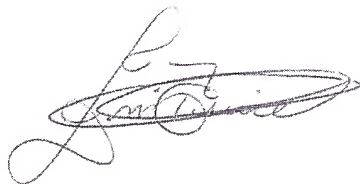
gráfica & informática 3232-4100

Fone (46) 32324100 - Cel. (46) 9102-4100 - E-mail: zenoserigraf@hotmail.com - Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685 - 85550-000 - Coronel Vivida - PR

PROPOSTA

QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	GPS	GARMIN	533,20	533,20

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 09 DE DEZEMBRO DE 2013



ZENO BORTOLOTTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
 CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03
 Fone/Fax: (44) 3029-6988
 Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

ORÇAMENTO

A/C
 Compras

Gelox M Rígido 700 ml	Qtda. 56RS 7,33
Gelox P Rígido 400 ml,	Qtda. 56RS 6,60

Valor Total:RS 781,20

Validade da proposta: 20 dias
 Condições de pagamento: Boleto 28 dias
 Prazo de entrega: até 10 dias uteis
 Marca: Gelotech

Maringá, 10 de Dezembro de 2013.

ANA PAULA DE FREITAS
 ANA PAULA DE FREITAS

11.138.620/0001-08
 90494458-03
 A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA
 Rua: Joaquim Nabuco, 205 - Sala 08 - Térreo Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP. 87014100
 Maringá - PR



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

006

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2013
PROCESSO Nº 461/2013

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Aquisição de material de consumo (gelo reutilizável e GPS) para atender o Programa VIGIASUS da Secretaria de Saúde, através de "Dispensa de Licitação". Esclarece que tal aquisição se faz necessária em caráter de urgência.

O Artigo 24, inciso V dispõe o seguinte:

"V- quando não acudirem interessados á licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas."


Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que a pesquisa de preços foi devidamente realizada para o processo licitatório anterior, PP nº 121/2013. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa, qual seja, ZENO BORTOLOTO-ME e a empresa AC MATERIAIS MEDICOS LTDA, deixando claro a pesquisa de preços foi devidamente realizada para o processo licitatório anterior, PP nº 121/2013.


Ante o exposto, com fundamento no art. 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, dez dias de dezembro de 2013.



CINTIA FERNANDA LANZARIN
ADVOGADA
OAB 32.208-PR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ZERCIO BORTOLOTTO		mãe LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 754.290.479-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT FLECK	CEP 85.550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICIPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO (EXCETO NOME EMPRESARIAL) XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICIPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 4761003 4751201 9511800 4751202 7739099 4649401	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS GRAFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITO RIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE CARG A, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODO MESTICOS, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORM		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Zeno Bortolotto - me</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Zeno Bortolotto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Maria Lazzari</i> RG 1.359.742-5 Relatora 23/01/2013		AUTENTICAÇÃO  PR1201203855825	

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Conferir com o original
 10/12/13
 Comissão de Licitações

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher sempre se ato relacionado à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ZERCIO BORTOLOTTO		MÃE LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 754.290.479-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85 550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use na Junta Comercial) 5999
MUNICIPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME			
LUGAR DOURO (rua, av, etc.) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85 550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use na Junta Comercial) 5999
MUNICIPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 9521500 9329899 4661300 4649499 4679699 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO ENTE: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS; COM. ATACADISTA DE E EXTINTORES DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO; GESTO DE PLASTICO PARA LIXO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA; COM. VAREJISTA ARTIGOS PARA ESPORTE; COM. VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COM. VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COM. ATACADISTA DE PRODUTO XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/05/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (assinatura) <i>Zeno Bortolotto me</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> Mari Lazzari ps 4 259.742-6 Relatora 23 Jul 2012		AUTENTICAÇÃO  PR1201203855825	

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere nome original
10/12/13
[Assinatura]
Comissão de Licitações

009



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3 / 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não informado a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ZERI BORTOLOTTO		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 754.290.479-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua av. etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 4644301 4642701 4669999 2229301 4763602 4686902	DESCRIÇÃO DO OBJETO S DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COM ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREPONDERANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM VAREJISTA DE PENEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/VEICULO AUTOMOTOR, COM VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COM ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO. XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NÚMERO ANTERIOR) XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Zeno Bortolotto - me</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Zeno Bortolotto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Mari Lazzari</i> RG 4.359.742-8 23/08/2012		AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>	
		PR1201203855825	

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
10/12/13
Comissão de Licitações



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000742013-14021454
Nome: ZENO BORTOLOTTI - ME
CNPJ: 02.535.454/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/08/2013.
Válida até 24/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

012

https://mail.google.com/mail/#inbox/142d6ee7522d9f04?projector=1

1/1

27/11/13 https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=7287030&VARPessoa=7287030&VARUf=PR&VARIn...

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02535454/0001-92
Razão Social: ZENO BORTOLOTTO
Endereço: RUA MJ ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO 685 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2013 a 18/12/2013

Certificação Número: 2013111908274931778207

Informação obtida em 27/11/2013, às 11:34:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=7287030&VARPessoa=7287030&VARUf=PR&VARInscr#... 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZENO BORTOLOTTI - ME
CNPJ: 02.535.454/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:22:10 do dia 19/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2014.

Código de controle da certidão: **0F12.C032.9AFF.7312**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11259608-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.535.454/0001-92**

Nome: **ZENO BORTOLOTTO**

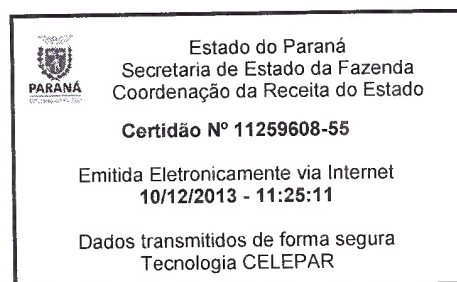
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

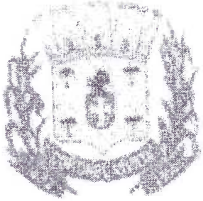
Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 09/04/2014 - Fornecimento Gratuito



015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1340 / 2013

Cadastro...: 2535454000192
Nome.....: ZENO BORTOLOTTO
Endereço...: RUA DA LIBERDADE 240
Bairro....: BAIRRO CENTRO

CPF/CNPJ...: 02 535.454/0001 92
Finalidade: Licitação

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 28/01/2014, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.pmcv.com.br/cidadao>>.

AUTENTICIDADE: 865480416865480

Coronel Vivida, 30 de Outubro de 2013 .

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENO BORTOLOTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.535.454/0001-92
Certidão nº: 39748619/2013
Expedição: 10/12/2013, às 11:32:36
Validade: 07/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENO BORTOLOTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.535.454/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4

[Assinatura]

017



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná
Cartório do Distribuidor e Anexos
Maria Cristina Schulz de Lima
Distribuidor Judicial

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA E CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ZENO BORTOLOTTO

CNPJ 02.535.454/0001-92, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 28 de Novembro de 2013: 15:30:52

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

DISTRIBUIDOR
EXI 12358

Cartório Juízo Ant. do Sudoeste - PR
De acordo com o original
10/12/13
[Signature]
Cartório de Licitações

Cust. Lav. = R\$ 21,87
Página 0001/0001
+ R\$ 1,34 valor do selo

4

[Signature]

013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome:
ZENO BORTOLOTTO

Nº de inscrição: **754290479-53** Data de Nascimento: **14/04/73**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura:
Zeno Bortolotto

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão em : 01/12/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




Zeno Bortolotto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº de Matrícula: **4.635.272-6** Data de Emissão: **06/06/1986**

Nome: **ZENO BORTOLOTTO**

Endereço: **ZERCI BORTOLOTTO
LEIA MACHADO BORTOLOTTO**

Nacionalidade: **CORONEL VIVIDA/PR** Data de Nascimento: **18/04/1977**

Prof. Titular: **COMARCA-CORONEL VIVIDA/PR (MUSEU)**

C.NASC: **10052, LIVRO=9, FOLHA=231**

Zeno Bortolotto
Assinatura do Titular

Estado de São Ant. do Sudeste - PR
 compare com o original
 10/12/13
 GBO
 Comissão de Licitações

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

200913



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.535.454/0001-92
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/05/1998

NOME EMPRESARIAL
ZENO BORTOLOTTO - ME

TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DO ESTABELECIMENTO)
SERIGRAFIA

LISTA DE ATIVIDADES DA ENTIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

16-33-99 - Impressão de material para outros usos

LISTA DE ATIVIDADES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

47-51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47-51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

95-14-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

47-51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

77-39-0-90 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador

46-49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

39-21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

93-29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

46-01-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças

46-49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46-79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

47-59-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

46-44-5-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46-42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios exceto profissionais e de segurança

46-69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

22-29-5-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico

47-63-3-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

46-86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

46-42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46-49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DO ESTABELECIMENTO)

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

EMPRESARIO
R MJ. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO

NÚMERO DO ESTABELECIMENTO
685

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

UF
PR

CNPJ
02.535.454/0001-92

ENDEREÇO
CENTRO

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DE ABERTURA
22/05/1998

www.receita.fazenda.gov.br/imprensa/expressão/ImpressãoPagina0450

20x4 13

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.535.454/0001-92
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/05/1998

NOME EMPRESARIAL
ZENO BORTOLOTTI - ME

CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE)
46.51-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material eletrônico
46.65-6-00 - "Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças""

TIPO DE ESTABELECIAMENTO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

COPIANTE
R. MO. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO

QUANTO DO CAPITAL
685

CEP
35.550-000

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

DATA DE ABERTURA DO CADASTRO

DATA DA INSCRIÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 20/09/2013 às 13:29:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/09/2013

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

C.N.P.J. Nº 11.138.620/0001-08

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, brasileira, maior, nascida em 12/03/1970, natural de Terra Boa, Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Cajubi nº 121, Jardim dos Pássaros, CEP: 87.075-220, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 5.088.919-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e inscrita no CPF sob nº. 660.041.369-72 e DALVA BERTELI, brasileira, maior, nascida em 21/07/1945, natural de São José da Boa Vista, Estado de São Paulo, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua dos Alecrins nº 1044, Conjunto Borba Gato, CEP: 87.060-100, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.428.333, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF sob nº. 234.951.039-53; sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME, empresa estabelecida na Rua Joaquim Nabuco nº 205, Loja 08, Chateau de Lion, Zona 01, CEP: 87.014-100, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.138.620/0001-08, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206581428, por despacho da sessão de 10/09/2009, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Cartório de Registro de Imóveis
10/12/13
CNPJ 11.138.620/0001-08
Junta Comercial do Estado do Paraná

TÍTULO I DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O capital social da empresa no valor de R\$- 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado neste ato para R\$- 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor de R\$- 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de capital no valor de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$- 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEGUNDA:- O capital social no valor de R\$-70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a)- ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, que possuía na sociedade o capital social de R\$- 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$- 1,00 (um real) cada uma, passa a possuir o capital de R\$- 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de capital no valor de R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$- 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente do País neste ato.

b)- DALVA BERTELI, que possuía na sociedade o capital social de R\$- 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$- 1,00 (um real) cada uma, passa a possuir o capital de R\$- 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de capital no valor de R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no

A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

C.N.P.J. Nº 11.138.620/0001-08

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLAUSULA TERCEIRA:- Em consequência da presente alteração, o capital social da sociedade valor de R\$- 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$- 1.00 (um real) cada, fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
a) Angela Maria de Oliveira Bergamascho	35.000	35.000,00	50%
b) Dalva Berteli	35.000	35.000,00	50%
TOTAL	70.000	70.000,00	100,00

CLAUSULA QUARTA:- Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato social e alterações primitivas que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

TÍTULO II DA CONSOLIDAÇÃO

www.ajm.br em Curitiba - PR
10/09/2009
113
C.B.S.
Cadastrado em Matrícula

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, brasileira, maior, nascida em 12/03/1970, natural de Terra Boa/PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá/PR, na Rua Cajubi nº 121, Jardim dos Pássaros, CEP: 87.075-220, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 5.088.919-0/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº. 660.041.369-72 e **DALVA BERTELI**, brasileira, maior, nascida em 21/07/1945, natural de São José da Boa Vista/SP, solteira, empresária, residente e domiciliada em Maringá/PR, na Rua dos Alecrins nº 1044, Conjunto Borba Gato, CEP: 87.060-100, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.428.333/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº. 234.951.039-53; sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME**, empresa estabelecida na Rua Joaquim Nabuco nº 205, Loja 08, Chateau de Lion, Zona 01, CEP: 87.014-100, na cidade de Maringá/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.138.620/0001-08, com contrato social arquivado na Jucepar sob nº. 41206581428, por despacho da sessão de 10/09/2009, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome social de **A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME**, tendo sua sede e foro na Rua Joaquim Nabuco nº 205, Loja 08, Chateau de Lion, Zona 01, CEP: 87.014-100, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objetivo o ramo de "Comércio atacadista e varejista de materiais hospitalares, odontológicos, ortopédicos e alimentos enterais e funcionais, materiais de higiene, conservação, limpeza; indústria e comércio atacadista de roupas hospitalares".

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Outubro de 2009.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social no valor de R\$- 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído as sócias:

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

C.N.P.J. Nº 11.138.620/0001-08

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
a) Angela Maria de Oliveira Bergamascho	35.000	35.000,00	50%
b) Dalva Berteli	35.000	35.000,00	50%
Total	70.000	RS 70.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que esta, através do sócio remanescente, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento. Decorridos este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá à sócia **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, com poderes de **ADMINISTRADORA**, autorizado o uso do nome social individualmente. Sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA:- Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá a sócia **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, a título de remuneração **PRÓ LABORE**, uma quantia mensal estipulada por eles, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com o herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (os) remanescente (es), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- A sócia administradora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10/12/13
[Signature]
Comércio de Lanches

[Signature]

A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
C.N.P.J. Nº 11.138.620/0001-08
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com o presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração e consolidação de contratual em três vias, e se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR., 21 de Outubro de 2011.

Angela M. D. Bergamascho
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

Dalva Berteli
DALVA BERTELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/10/2011
 SOB NÚMERO: 20118232320
 Protocolo: 11/823232-0, DE 27/10/2011 *S. Motta*

Empresa: 41 2 0658142 8
 A.C. MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

Comarca de São João do Oeste - PR
 em conformidade com o original
 10 / 12 / 13
[Signature]
 Ministério de Licitações

[Handwritten marks]



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 127922

C.N.P.J./C.P.F. 11138620000108

Conforme Protocolo Nº 13830

01/03/2013, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO

RUA JOAQUIM NABUCO, 205

SL 08 - LT 17/18 - ZONA 01

Área Utilizada: 60,65

Zona / Quadra / Data
01 056 017

Cadastro Imobiliário
1161008

ATIVIDADE

COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COMÉRCIO DE ROUPAS HOSPITALARES.

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ PROVISÓRIO C/ VENCIMENTO EM 28/08/2013 - SEGE (ACESSIBILIDADE)

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 06 de março de 2013

1ª VIA - CONTRIBUINTE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
10/12/13
Comissão de Licitação

026



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90494458-03	11.138.620/0001-08	09/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA
Título do Estabelecimento	MIX SAUDE
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAQUIM NABUCO, 205, LOJA 08 - ZONA 04 - CEP 87014-100 FONE: (44) 3226-8889 - FAX: (44) 3226-8889
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 09/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 09/2009
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	660.041.369-72	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	234.951.039-53	DALVA BERTELI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/01/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90494458-03 Emitido Eletronicamente via Internet 03/12/2013 11:11:40 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---

Handwritten signature and initials in blue ink.

027



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11229793-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.138.620/0001-08
Nome: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA

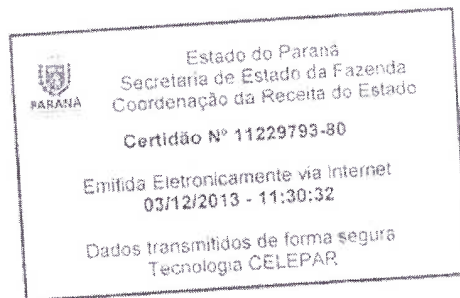
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/04/2014 - Fornecimento Gratuito



Handwritten blue signature.

Handwritten blue signature.

028



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME
CNPJ: 11.138.620/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:24:40 do dia 09/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2014.

Código de controle da certidão: **A72B.3588.77DE.2111**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

029



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 59461 / 2013
(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 11.138.620/0001-08, para fins DIVERSOS, que EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 11.138.620/0001-08, situado(a) na cidade de Maringá, **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

- CTN - Código Tributário Nacional
- CTM - Código Tributário Municipal
- Decreto Municipal nº 564/2010
- Emitida em 13/11/2013
- Válida até 12/01/2014
- Código de autenticação: 39343.33055.53739
- Certidão emitida gratuitamente

10.12.13
 [Handwritten initials]
 [Stamp: Prefeitura do Município de Maringá - PR, Departamento de Licitações]

4

[Handwritten signature]

030

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.138.620/0001-08
Certidão n°: 38092231/2013
Expedição: 05/11/2013, às 15:47:17
Validade: 03/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.138.620/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

y


031



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.138.620/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME		DATA DE ABERTURA 10/09/2009	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX SAUDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 205	COMPLEMENTO LOJA 08	
CEP 87.014-100	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 05/12/2013 às 09:16:59 (data e hora de Brasília)

032

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
Serviço Público Federal - Lei 5.905/73

RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARIA IVONEIDE DA SILVA

COREN-PR N°
223111

ANOTAÇÃO N°
8033801

DATA DE EXPEDIÇÃO
22/04/2013

TURNO
14:00 ÀS 18:00 HS

INSTITUIÇÃO
UNIDADE
ENDEREÇO
BAIRRO
CIDADE
VALIDADE

A C – MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME
MIX SAÚDE
RUA JOAQUIM NABUCO, 205 – LOJA 08
ZONA 05
MARINGÁ
22/04/2014

Maringá, 22 de Abril de 2013.

Obs.: Este documento será obrigatoriamente afixado em local visível ao público.

Comissão de Santo Antônio do Sul - PR
Comparecer com o original
10/02/13
C.B.S.
Comissão de Licitações

Luis Eugênio Miranda
Presidente Interino
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
Um Coren para Todos.

133

PODER JUDICIARIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201311201009422960977

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

A C MATERIAIS MEDICOS LTDA ME
CNPJ: 11.138.620/0001-08

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a)

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 21,87 - 155 VRC | VALOR DO SELO: R\$ 1,34 - 10 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

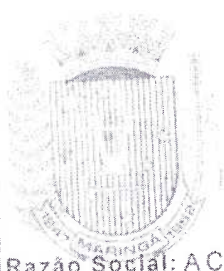
Maringá, quarta-feira, 20 de novembro de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Cartório de Curitiba - PR
Comarca de Maringá - PR
10/2/13
Rubens Augusto Monteiro Weffort
Distribuidor de Licitações

[Handwritten signature]

Retirada em 21/11/2013 16:04 #66 #1



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
LICENÇA SANITÁRIA

Nº 740/2013

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 205 - SL 08

Bairro ZONA 01

Cidade MARINGÁ CEP: 87014100

Carimbo e Licenciamento



Data da Vistoria

07/05/2013

Responsáveis Técnicos

MARIA IVONEIDE DA SILVA

Conselho Regional Nº

COREN 233111 - PR

CNPJ / CPF

11.138.620/0001-08

Área Total

60 M2

Cód. Programa

4

Exercício

2013

Ramo de Atividade

COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, COMÉRCIO DE ROUPAS HOSPITALARES.*****

Município de São João do Sul - PR
10/12/13
Conselho de Licitação

Observações

VÁLIDO POR 1 ANO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90.

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço

Simone Marzili Uber
FARMACÊUTICA Matr. 17060
Maringá - PR

035



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2013 - PMSAS - PROCESSO Nº 461/2013

Objeto da licitação: Aquisição de material de consumo (gelo reutilizável e GPS) para atender o Programa VIGIASUS da Secretaria de Saúde

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9307	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO, EMBALAGEM DE 750 ML, COR AZUL, ESTRUTURA RÍGIDA DE ALTA RESISTENCIA	56,00	UN	7,35	411,60
2	9308	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO, EMBALAGEM DE 400ML, COR VERMELHA, ESTRUTURA RÍGIDA DE ALTA RESISTENCIA	56,00	UN	6,60	369,60
TOTAL						781,20
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	9313	GPS bússola eletrônica e altímetro barométrico, resolução de 400x240 pixels, autonomia mais ou menos 25 horas, a prova d'água.	1,00	UN	533,20	533,20
TOTAL						533,20

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2140	08.001.10.301.10012-042	497

JUSTIFICATIVA: Dispensa devido a necessidade de aquisição para complemento do Programa VIGIASUS Resolução SESSA/PR nº 150/2013 e o processo licitatório Pregão Presencial nº 121/2013 aberto em data de 28/11/2013 esses itens terem sido considerados desertos.

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa:

AC MATERIAIS MEDICOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO, EMBALAGEM DE 750 ML, COR AZUL, ESTRUTURA RÍGIDA DE ALTA RESISTENCIA	Gelox	UN	56,00	7,35	411,60
1	2	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO, EMBALAGEM DE 400ML, COR VERMELHA, ESTRUTURA RÍGIDA DE ALTA RESISTENCIA	Gelox	UN	56,00	6,60	369,60
TOTAL							781,20
ZENO BORTOLOTTI-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	GPS bússola eletrônica e altímetro barométrico, resolução de 400x240 pixels, autonomia mais ou menos 25 horas, a prova d'água.	Garmin	UN	1,00	533,20	533,20
TOTAL							533,20

Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, alínea V da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de dezembro de 2013.

NOME - ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
EWERALDO WAGNER Presidente Comissão de Licitações	
MARILIS CRISTINA TONINI Membro da Comissão de Licitações	
TATIANA CHRISTINA NODARI Membro da Comissão de Licitações	
CINTIA FERNANDA LANZARIN Assessor Jurídico	



Mu. Múpio de Santo Antonio do Sudoeste - MS 13
Mapa da Licitação
Processo dispensa 42/2013

Data abertura: 11/12/2013		Data julgamento: 11/12/2013		Data homologação:	
CNPJ: 02.535.454/0001-92		CNPJ: 02.535.454/0001-92		CNPJ: 11.138.620/0001-08	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001 GELO REUTILIZÁVEL	UN	56,00	0,00	7,35 *	
002 GELO REUTILIZÁVEL	UN	56,00	0,00	6,60 *	
Lote 002 - Lote 002					
001 GPS bússola eletrônica e altímetro	UN	1,00	533,20 *		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			533,20	761,20	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					

CNPJ: 02.535.454/0001-92 - ZENO BORTOLOTO-ME
 Emitido por: eliane@br.unipr, na versão: 5505 p

CNPJ: 11.138.620/0001-08 - AC MATERIAIS MEDICOS LTDA
 FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
 10/12/2013-11:44:45

138



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 042/2013
PROCESSO Nº 461/2013

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gelo reutilizável e GPS) para atender o Programa VIGIASUS da Secretaria de Saúde

EMPRESA CONTRATADA:

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 11.138.620/0001-08, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 205, na cidade de Maringá-PR, os itens 01 e 02 do lote 01 com valor de R\$ 781,20 (setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)
ZENO BERTOLOTTO O ME CNPJ Nº 02.535.454/0001-92, com sede na Rua M.J. Estevão Ribeiro do Nascimento, 685, na cidade de Coronel Vivida-PR, o item 01 do lote 02, com um valor de R\$ 533,20 (quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Considerando a necessidade de aquisição para complemento do Programa VIGIASUS Resolução SESSA/PR nº 150/2013 e o processo licitatório Pregão Presencial nº 121/2013 aberto em data de 28/11/2013 esses itens terem sido considerados desertos e o artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de dezembro de 2013.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	23/12/2013
JORNAL:	DIOEMS
EDIÇÃO:	500
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	23/12/2013
JORNAL:	J. Fronteira
EDIÇÃO:	843
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

038

Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0500

Página 78 / 094

AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 136/2013
PROCESSO Nº 473/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 136/2013 de 19/12/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 40.525,05 (Quarenta Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Cinco Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 16/01/2014 às 09:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezenove dias de dezembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 12/2013/PMSAS -PROCESSO Nº 477/2013
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA 1.380/2013

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTIÑA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, POR EMPREITADA GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para construção de edifício em alvenaria de uma Unidade Básica de Saúde-Projeto Padronizado Padrão 1-Ministério da Saúde.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 21/01/2014, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e Oito Mil Reais).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 621 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br e eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de dezembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EWERALDO WAGNER

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 042/2013 - PMSAS

PROCESSO Nº 461/2013

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gelo reutilizável e GPS) para atender o Programa VIGIASUS da Secretaria de Saúde

EMPRESA CONTRATADA:

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 11.138.620/0001-08, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 205, na cidade de Maringá-PR, os itens 01 e 02 do lote 01 com valor de R\$ 781,20 (setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

ZENO BERLOLOTTO O ME CNPJ Nº 02.535.454/0001-92, com sede na Rua M.J. Estevão Ribeiro do Nascimento, 685, na cidade de Coronel Vívda-PR, o item 01 do lote 02, com um valor de R\$ 533,20 (quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dez dias de dezembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de dezembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 042/2013

PROCESSO Nº 461/2013

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gelo reutilizável e GPS) para atender o Programa VIGIASUS da Secretaria de Saúde

EMPRESA CONTRATADA:

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 11.138.620/0001-08, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 205, na cidade de Maringá-PR, os itens 01 e 02 do lote 01 com valor de R\$ 781,20 (setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

ZENO BERLOLOTTO O ME CNPJ Nº 02.535.454/0001-92, com sede na Rua M.J. Estevão Ribeiro do Nascimento, 685, na cidade de Coronel Vívda-PR, o item 01 do lote 02, com um valor de R\$ 533,20 (quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Considerando a necessidade de aquisição para complemento do Programa VIGIASUS Resolução SESA/PR nº 150/2013 e o processo licitatório Pregão Presencial nº 121/2013 aberto em data de 28/11/2013 esses itens terem sido considerados desertos e o artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de dezembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 128/2013 de 03/12/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0128/2013.

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para veiculação/divulgação impressa de publicações institucionais e oficiais do município.

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA	05 430 495/0001-02

3. Empresa(s) Vencedora(s):

COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, totalizando R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 128/2013 de 03/12/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 18/12/2013 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/12/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº06

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2009

Convite Nº 001/2009

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: C.M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA;

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: MARIJANI BLASIU RIBEIRO-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº06

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2010

Convite Nº 17/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA-TRECHO-163 A LINHA ANDRADE-CONVÊNIO Nº 036/2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: SCOPEL ENGENHARIA E CIA LTDA;

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: FLÁVIO CÉSAR SCHREINER SCOPEL-Representante Legal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

227141917

<http://amsop.dioems.com.br>

039



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 042/2013 - PMSAS
PROCESSO Nº 461/2013

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gelo reutilizavel e GPS) para atender o Programa VIGIASUS da Secretaria de Saúde

EMPRESA CONTRATADA:

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 11.138.620/0001-08, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 205, na cidade de Maringá-PR, os itens 01 e 02 do lote 01 com valor de R\$ 781,20 (setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)
ZENO BERTOLOTTO 0 ME CNPJ Nº 02.535.454/0001-92, com sede na Rua M.J. Estevão Ribeiro do Nascimento, 685, na cidade de Coronel Vivida-PR, o item 01 do lote 02, com um valor de R\$ 533,20 (quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dez dias de dezembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de dezembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	23/12/2013
JORNAL:	DIOEMS
EDIÇÃO:	500
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	23/12/2013
JORNAL:	J. Fronteira
EDIÇÃO:	543
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0500

Página 78 / 094

AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 136/2013
PROCESSO Nº 473/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 136/2013 de 19/12/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 40.525,05 (Quarenta Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Cinco Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 16/01/2014 às 09:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezoito dias de dezembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 12/2013/PMSAS -PROCESSO Nº 477/2013

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA 1.380/2013

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTIÑA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, POR EMPREITADA GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para construção de edifício em alvenaria de uma Unidade Básica de Saúde- Projeto Padronizado Padrão 1-Ministério da Saúde.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 21/01/2014, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e Oito Mil Reais).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 621 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br e eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de dezembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EWERALDO WAGNER

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 042/2013 - PMSAS

PROCESSO Nº 461/2013

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gelo reutilizável e GPS) para atender o Programa VIGIASUS da Secretaria de Saúde

EMPRESA CONTRATADA:

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 11.138.620/0001-08, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 205, na cidade de Maringá-PR, os itens 01 e 02 do lote 01 com valor de R\$ 781,20 (setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

ZENO BERLOTTTO 0 ME CNPJ Nº 02.535.454/0001-92, com sede na Rua M.J. Estevão Ribeiro do Nascimento, 685, na cidade de Coronel Vivida-PR, o item 01 do lote 02, com um valor de R\$ 533,20 (quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dez dias de dezembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de dezembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 042/2013

PROCESSO Nº 461/2013

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gelo reutilizável e GPS) para atender o Programa VIGIASUS da Secretaria de Saúde

EMPRESA CONTRATADA:

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 11.138.620/0001-08, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 205, na cidade de Maringá-PR, os itens 01 e 02 do lote 01 com valor de R\$ 781,20 (setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

ZENO BERLOTTTO 0 ME CNPJ Nº 02.535.454/0001-92, com sede na Rua M.J. Estevão Ribeiro do Nascimento, 685, na cidade de Coronel Vivida-PR, o item 01 do lote 02, com um valor de R\$ 533,20 (quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Considerando a necessidade de aquisição para complemento do Programa VIGIASUS Resolução SESA/PR nº 150/2013 e o processo licitatório Pregão Presencial nº 121/2013 aberto em data de 28/11/2013 esses itens terem sido considerados desertos e o artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de dezembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 128/2013 de 03/12/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0128/2013.

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para veiculação/divulgação impressa de publicações institucionais e oficiais do município.

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA	05 430 495/0001-02

3. Empresa(s) Vencedora(s):

COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, totalizando R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 128/2013 de 03/12/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 18/12/2013 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/12/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº06

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2009

Convite Nº 001/2009

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: C.M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA;

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: MARIJANI BLASIVUS RIBEIRO-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº06

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2010

Convite Nº 17/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA-TRECHO-163 A LINHA ANDRADE-CONVÊNIO Nº 036/2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: SCOPEL ENGENHARIA E CIA LTDA;

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: FLÁVIO CÉSAR SCHREINER SCOPEL-Representante Legal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

227141917

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 78



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, AC MATERIAIS MEDICOS LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **AC MATERIAIS MEDICOS LTDA**, com sede na RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SALA 8 - CEP: 87014000 - BAIRRO: CENTRO Cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.138.620/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASHO**, CPF nº 660.041.369-72, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Dispensa nº 042/2013**, homologado em 12/12/2013, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Aquisição de material de consumo (gelo reutilizavel e GPS) para atender o Programa VIGIASUS da Secretaria de Saúde**. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

AC MATERIAIS MEDICOS LTDA			Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO, EMBALAGEM DE 750 ML, COR AZUL, ESTRUTURA RÍGIDA DE ALTA RESISTENCIA	Gelox	UN	56,00	7,35	411,60
1	2	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO, EMBALAGEM DE 400ML, COR VERMELHA, ESTRUTURA RÍGIDA DE ALTA RESISTENCIA	Gelox	UN	56,00	6,60	369,60
TOTAL							781,20

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Dispensa Nº 42/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o preço proposto que é de **R\$ 781,20 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da **CONTRATADA** incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da **CONTRATANTE** ou Ordem Bancária.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo – A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2140	08.001.10.301.10012-042	497	3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **2 dias** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **onze dias de junho de 2014**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro – O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 12/12/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Angela Maria D. Bergamasco
AC MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº: 11.138.620/0001-08
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASHO
CPF Nº: 660.041.369-72

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, ZENO BORTOLOTTO-ME NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **ZENO BORTOLOTTO-ME**, com sede na MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685 - CEP: 85550000 - BAIRRO: CENTRO Cidade de Coronel Vivida/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.535.454/0001-92, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **ZENO BORTOLOTTO**, CPF nº 754.290.479-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo dispensa nº 042/2013**, homologado em 12/12/2013, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Aquisição de material de consumo (gelo reutilizavel e GPS) para atender o Programa VIGIASUS da Secretaria de Saúde.** Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

ZENO BORTOLOTTO-ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
2	1	GPS bússola eletrônica e altímetro barométrico, resolução de 400x240 pixels, autonomia mais ou menos 25 horas, a prova d'água.	Garmin	UN	1,00	533,20	533,20	
TOTAL							533,20	

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Dispensa Nº 42/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o preço proposto que é de **R\$ 533,20 (Quinhentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da **CONTRATADA** incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da **CONTRATANTE** ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1746



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2140	08.001.10.301.10012-042	497	3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **2 dias** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **onze dias de junho de 2014**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro - O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro - Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

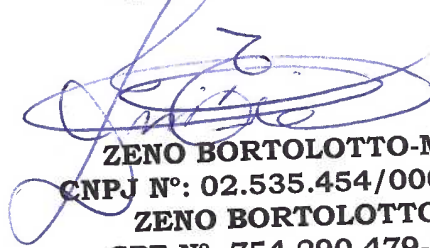
Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 12/12/2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


ZENO BORTOLOTTO-ME
CNPJ Nº: 02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
CPF Nº: 754.290.479-53

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2013
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 042/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AC MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº 11.138.620/0001-08

Representante: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASHO

CPF nº 660.041.369-72

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gelo reutilizavel e GPS) para atender o Programa VIGIASUS da Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 781,20 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 11/06/2014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 12/12/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	23/12/2013
JORNAL:	DIOEMS
EDIÇÃO:	580
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	23/12/2013
JORNAL:	F-Fronteiras
EDIÇÃO:	543
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2013
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 042/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ZENO BORTOLOTTI-ME

CNPJ Nº 02.535.454/0001-92

Representante: ZENO BORTOLOTTI

CPF nº 754.290.479-53

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gelo reutilizável e GPS) para atender o Programa VIGIASUS da Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 533,20 (Quinhentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 11/06/2014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 12/12/2013.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>23/12/2013</u>
JORNAL: <u>DIOEM S</u>
EDIÇÃO: <u>500</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>23/12/2013</u>
JORNAL: <u>J. Fronteira</u>
EDIÇÃO: <u>343</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0500

Página 79 / 094



EXTRATO TERMO ADITIVO Nº06

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2010
Pregão Nº 16/2010
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E ENFERMAGEM.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: SCOPEL & RODRIGUES LTDA;
VIGÊNCIA: 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: CAMILA REGINA RODRIGUES - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2013

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 042/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: AC MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 11.138.620/0001-08
Representante: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASHO
CPF nº 660.041.369-72
OBJETO: Aquisição de material de consumo (gelo reutilizável e GPS) para atender o Programa VIGIASUS da Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 781,20 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos)
VIGÊNCIA: 11/06/2014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 12/12/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2013

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 042/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ZENO BORTOLOTTI-ME
CNPJ Nº 02.535.454/0001-92
Representante: ZENO BORTOLOTTI
CPF nº 754.290.479-53
OBJETO: Aquisição de material de consumo (gelo reutilizável e GPS) para atender o Programa VIGIASUS da Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 533,20 (Quinhentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos)
VIGÊNCIA: 11/06/2014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 12/12/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2013
OBJETO: Contratação de empresa para veiculação/divulgação impressa de publicações institucionais e oficiais do município.
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 128/2013 de 03/12/2013, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):
MUNICIPAÇÕES KOLLENBERG LTDA empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, realizando R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 18/12/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA
CNPJ Nº 05.430.495/0001-02
Representante: SERGIO DELMAR KOLLENBERG
CPF nº 768.943.550-53
OBJETO: Contratação de empresa para veiculação/divulgação impressa de publicações institucionais e oficiais do município.
VALOR TOTAL: R\$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2012 Pregão presencial nº 47/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE: FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: RODRIGO BUGANÇA E CIA LTDA;
VIGENCIA ATUAL: 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2013
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: RODRIGO BUGANÇA - Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº03 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2012 Pregão Nº 74/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA;
VIGENCIA ATUAL: 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: PAULO RICARDO DOS SANTOS - Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº02 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2012 Tomada de preços Nº 18/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MELHORIAS DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, RECUPERAÇÃO DE 10,94 KM, A FIM DE PROPICIAR O ADEQUADO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - CONVENIO SEAB/DEAGRO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MAQTER TERRAPLENAGEM LTDA;
VIGENCIA ATUAL: 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: SÉRGIO ADELIR ECKERT - Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº02 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2012 Pregão Nº 80/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: V J STEFFENON & CIA LTDA - ME;
VIGENCIA ATUAL: 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: VILMAR JOSE STEFFENON - Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº02 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2012 Pregão Nº 81/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SÊMEN DA RAÇA HOLANDES E JERSEY E MATERIAIS DIVERSOS PARA O PROGRAMA DE INSIMINAÇÃO ARTIFICIAL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
VIGENCIA ATUAL: 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: CARLOS VICTOR SILVEIRA DE ARAGON - Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº02 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2011 Tomada de preços Nº 12/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA RAMALHO PIVA - CONTRATO REPASSE Nº 0326030-51/2010- MINISTÉRIO DAS CIDADES.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: BARAZZETTI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
VIGENCIA ATUAL: 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: RICARDO BARAZZETTI - Representante Legal